

LEI Nº 1439/ 2016

Projeto de autoria do Vereador e Presidente Genivaldo Magnoni Bortoli

SUMULA : Outorga ao Ilustríssimo Senhor Doutor **PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Benemérito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor **PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Benemérito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná..

Art. 2º A Outorga da Cidadania Benemérita deferida no artigo 1º desta Lei fundamenta-se na brilhante carreira de médico, bem como pelos trabalhos realizados em prol da população e pelo reconhecimento do compromisso que o mesmo teve para com o Município de Terra Roxa/PR.

Art. 3º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo 1º, ser-lhe-à entregue em Sessão Solene a ser realizada em dia e local previamente determinados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº.002/2002, de 19 de março de 2002.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal